



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE INTERESSE
NACIONAL
unesco



LEI Nº 4.891, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
142.200,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, Sr. Marcelo Cordero Spode, faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais) na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

11.03.08.241.0108 0.0019 – APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

4.4.50.42 – AUXÍLIO

Fonte de Recurso: 1759 - Recursos vinculados a Fundos

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pelo Excesso de Arrecadação no recurso de 1759, conforme § 3º do art. 43 da Lei 4.320/64 e § 2 do art. 5º da Lei nº 4.860/2026, como segue:

Origem dos Recursos: Repasse realizado pela CORSAN/AEGEA ao Fundo Municipal do Idoso para projeto da área social

Valor: R\$ 142.200,00

Banco do Brasil

Agência: 0670-X

Conta corrente/aplicação: 29.449-7 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Conta Contábil: 11698

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 24 de junho de 2026.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000

Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: procuradoria@cacapava.rs.gov.br



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DA UNESCO




Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Prefeitura Municipal de
Caçapava do Sul/RS

Em 24 / 06 / 2026



DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3

PLURI-CAÇAPAVA

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul/RS

DILVANE LORETO JAIME

Secretário de Gestão, Governança

e Desenvolvimento Econômico

Matrícula: 479119-3

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000

Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br